



CÂMARA MUNICIPAL DE AMARAJI

Casa Plínio Alves de Araújo



Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE DA SILVA REGO
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 944db170-b22a-4a8d-961a-f705afd3ba41

DECLARAÇÃO

CLAUDIO ROBERTO AZEVEDO, presidente da câmara do município de AMARAJI, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei, declara para os devidos fins em resposta ao ofício 01/2017 do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, que em relação ao item 2, que o site eletrônico em que consta as informações e demonstrativos de que trata o caput do art.48 da LRF é <http://amaraji.pe.leg.br/>, responsabilizando-me integralmente pelo conteúdo da presente declaração.

Amaraji / PE, 25/01/2016

Claudio Roberto Azevedo da Silva
CLAUDIO ROBERTO AZEVEDO

PRESIDENTE DA CAMARA DO MUNICIPIO DE AMARAJI